



<p>USB de alta velocidade: Velocidade de Impressão A4 40 páginas por minuto; Velocidade de Impressão Carta 42 páginas por minutos. Tempo de Impressão da Primeira página 8 segundos. Resolução da Impressão: Até 1200 x 1200 dpi Acesso Remoto Sim Relatório de Atividades e Periódicos Sim Impressão Duplex frente e verso automático Impressão Segura Active Directory, Secure Function Lock, Lock Slot e Secure Print Emulações PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0 com demanda mensal de 25.000 páginas, sendo estabilizada para 220v, com instalação em local especificado pela Secretaria de Saúde de Tianguá, reposição ou manutenção da máquina assim que necessário. Bandeja Padrão: Capacidade para até 250 folhas; Bandeja Multiuso: Capacidade para até 50 folhas Saída de papel: Capacidade para até 150 folhas ADF Alimentador Automático de Documentos: Capacidade para até 70 folhas Gramaturas de papel: Bandeja padrão 60 até 120g/m² e Bandeja manual 60 até 200g/m² Cópia sem uso do PC Velocidade da cópia A4: 40 páginas por minutos Velocidade da Cópia Carta: 42 páginas por minutos Resolução da Cópia: Até 1200 x 600 dpi Redução e Ampliação: 25 e 400 por cento Função de Cópias Ordenadas: Sim Scanner Drivers: TWAIN, WIA, ICA, ISIS e SANE Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Resolução Óptica: Até 1200 x 1200 dpi Digitaliza para: email, imagem, OCR, File, FTP. Com Técnico a disposição da secretaria de Saúde .</p>					
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 20 de dezembro de 2024

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Pregos e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 18122024/01-SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601/0602
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.029 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
	10.302.0198.2.042 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio às Ações do SAMU
	10.301.0181.2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
	10.302.0181.2.041 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC
	10.305.0185.2.045 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
	10.331.0180.2.046 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
	10.302.0181.2.040 – Gestão e Manutenção do Programa NANÁ
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Próprio e Federal

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, COM RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da locação destes equipamentos e fornecimentos dos suprimentos para ampliar os serviços de cópias e impressões sendo essencial para a manutenção das atividades diárias da SESA e dos órgãos ligados a mesma, no município de Tianguá-CE. Nesse contexto, o município de Tianguá, através da Secretaria de Saúde, sabendo da relevância da matéria, pretende realizar a contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, com recarga e substituição de tonner, manutenção preventiva e corretiva das máquinas para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.

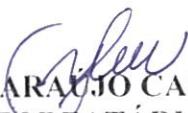
4. FISCAL DE CONTRATO

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria n 03, de 02 de janeiro de 2024.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	QUANTIDADE DE IMPRESSORAS						TOTAL
				SESA	NANÁ	CAPS	VIGEP / VISA	CEREST	SAMU/ RESGATE	
01	Locação de impressora multifuncional: Especificações: Tipo de impressão: Laser eletrofotográfico Display: LCD 3,7 polegadas Funções: impressão, cópia e digitalização Velocidade do Processador 800 MHz Capacidade de Memória 512 MB Conexão: Rede embutida ethernet e USB de alta velocidade: Velocidade de Impressão A4 40 páginas por minuto: Velocidade de Impressão Carta 42 páginas por minutos. Tempo de Impressão da Primeira página 8 segundos. Resolução da Impressão: Até 1200 x 1200 dpi Acesso Remoto Sim Relatório de Atividades e Periódicos Sim Impressão Duplex frente e verso automático Impressão Segura Active Directory, Secure Function Lock, Lock Slot e Secure Print Emulações PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0 com demanda mensal de 25.000 páginas, sendo estabilizada para 220v, com instalação em local especificado pela Secretaria de Saúde de Tianguá, reposição ou manutenção da máquina assim que necessário, Bandeja Padrão: Capacidade para até 250 folhas: Bandeja Multiuso: Capacidade para até 50 folhas Saída de papel: Capacidade para até 150 folhas ADF Alimentador Automático de Documentos: Capacidade para até 70 folhas Gramaturas de papel: Bandeja padrão 60 até 120g/m ² e Bandeja manual 60 até 200g/m ² Cópia sem uso do PC Velocidade da cópia A4: 40 páginas por minutos Velocidade da Cópia Carta: 42 páginas por minutos Resolução da Cópia: Até 1200 x 600 dpi Redução e Ampliação: 25 e 400 por cento Função de Cópias Ordenadas: Sim Scanner Drivers: TWAIN, WIA, ICA, ISIS e SANE Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Resolução Óptica: Até 1200 x 1200 dpi Digitaliza para: email, imagem, OCR, File, FTP. Com Técnico a disposição da secretaria de Saúde .	MÊS	12	20	01	06	05	01	01	34

Tianguá-Ce, 18 de Dezembro de 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS. COM RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da locação destes equipamentos e fornecimentos dos suprimentos para ampliar os serviços de cópias e impressões sendo essencial para a manutenção das atividades diárias da SESA e dos órgãos ligados a mesma, no município de Tianguá-CE.

Nesse contexto, o município de Tianguá, através da Secretaria de Saúde, sabendo da relevância da matéria, pretende realizar a contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, com recarga e substituição de tonner, manutenção preventiva e corretiva das máquinas para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com base das demandas do município, no que se refere ao as demandas da secretaria e órgãos afins.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria n 03, de 02 de janeiro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Ronaldo Escórcio de Brito Júnior
Técnico do Setor de Compras da Secretaria de Saúde


Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária de Saúde